

DECRETO Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Revoga o Decreto 169/2024 e Institui Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência constitucional e legal da Administração Pública Municipal para zelar pelo patrimônio público, pela legalidade e pela estrita observância do princípio da eficiência;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 1.183/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), que dispõe sobre a instauração, a organização e o processamento da Tomada de Contas Especial no âmbito do Estado e de seus Municípios;

CONSIDERANDO o dever vinculado de instauração de Tomada de Contas Especial previsto no art. 4º, § 1º, incisos I e II, da referida Resolução TCE-RS nº 1.183/2023, o qual estabelece a responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente e do responsável pela Unidade de Controle Interno de deflagrar o procedimento imediatamente ao tomarem conhecimento de ocorrências que possam causar ou tenham causado dano ao erário;

CONSIDERANDO o recebimento formal e mandatório da REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) Nº 807656/TCE-RS e da REQUISIÇÃO DE DOCUMENTO(S) E/OU INFORMAÇÃO(ÕES) Nº 807684/TCE-RS, expedidas pela Corte de Contas Estadual, as quais exigem providências apuratórias imediatas por parte deste Município;

CONSIDERANDO que a escolha e a indicação dos servidores públicos para a composição da comissão processante foram devidamente formalizadas pelo Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, com a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- Katia Simone da Silva Martins – Matrícula nº 00064033/1 – Técnica em Contabilidade;
- Renato de Santana Arnoud Grande – Matrícula nº 00132349/1 – Agente Administrativo;
- Lucas Tito Vieira – Matrícula nº 00131245/1 – Engenheiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto 169 de 21 de maio de 2024.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 19 de junho de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – Maj. João Cezimbra Jaques 200 – Cep: 97543-390